



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 085/2012

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência Pública 009/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

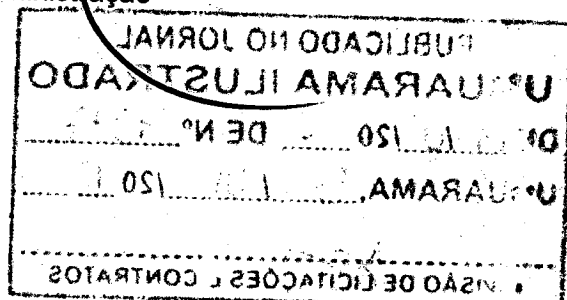
Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência Pública nº 009/2011 – PMU, que trata da Contratação de empresa sob regime de empreitada global, para execução de rede de galeria de águas pluviais, terraplanagem e pavimentação asfáltica em CBUQ, com base em solo cimento, meio fio e sarjeta, totalizando uma área de 11.869,50, a serem executados em diversas ruas e avenidas deste município, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa **LEPAVI CONSTRUÇÕES LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de janeiro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 / 01 / 20 12 DE Nº 9377
UMUARAMA, 13 / 01 / 20 12
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS